



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Boletim de Serviço

Dezembro/2022

Publicado em 18 de Janeiro de 2023.

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Laura Monassa Felippa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Victor Godoy

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Tomás Dias Sant’Ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL**

Reitor

Júlio Xandro Heck

CAMPUS IBIRUBÁ

Diretora-Geral

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANIVERSARIANTES

JAN	FEV	MAR
02/01 – Maiquel 08/01 – Edimilson 10/01 – Vanessa Castro 11/01 – Edimar 11/01 – Sônia 14/01 – Rodrigo Gama 16/01 – Lysy 17/01 – Sandra Meinem 19/01 - Angéli 23/01 – Ben-Hur 30/01 – Eliezer	04/02- Fernanda 09/02 – Gabriel de Franceschi 18/02 – Ana Dionéia 22/02 – Fabiane 27/02 – Gubert	06/03 – Anderson 07/03 - Helder 14/03 – Júlia 19/03 - Gilnei 20/03 – Laura 23/03 – Flávio
ABR	MAI	JUN
06/04 – Paula 07/07 - Adão 07/04 – André Marek 08/04 – Suzana 09/04 – Sabrine 13/ 04 – Ramone 17/04 – Gustavo Paulus 22/04– André Marcondes 26/04 – Valmir	1º/05 - Marsoé 03/05 – Ana Paula 08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 12/05 - Miridiane 13/05 – Juliano Ratke 16/05 - Silvani 19/05 - Marcine 23/05 – Cristiane 26/05 – Jardel 29/05 - Vanussa 30/05– Raquel Alberti 30/05 – Sandra Peringer 30/05 – Tiago	13/06 – Lucas de Andrade 15/06 – Aline 15/06 – Moisés Hoffmann 15/06 - Roger 19/06 – Adilson 27/06 – Magáli 27/06 – Eduardo Antunes
JUL	AGO	SET

04/07 - Tarsila 10/07 - Heilande 22/07 - Milton 26/07 - Andréia 27/07 - Lucas Navarini	02/08 - Seu Antônio 22/08 - André Dierings 31/08 - Dona Alzira	05/09 - Rodrigo Ludwig 08/09 - Mônica Giacomini 09/09 - Iuri 14/09 - Carina Tonieto 16/09 - Tássia 19/09 - Moisés Cordeiro 20/09 - Daniel P. 21/09 - Dionei 27/09 - Maurício Lopes 30/09 - Bárbara
OUT	NOV	DEZ
1º/10 - Eduarda 03/10 - Ângela 05/10 - Rafael Scapini 16/10 - Élvio 24/10 - Daniel Uhry	06/11 - Marcos Paulo 10/11 - Luiz F. Kopper 15/11 - Jovani 18/11 - Eduardo Montezano 18/11 - Ivo 20/11 - Migacir 24/11 - Ronaldo Serpa	16/12 - Bruno 22/12 - Maurício Castro

Sumário

I – PORTARIAS.....	06
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	20
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	21
IV – FÉRIAS.....	23
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	23
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	25
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	25

I – PORTARIAS

PORTARIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 202 – DESIGNAR a servidora, LISANDRA INÊS BARASUOL, Administradora, SIAPE nº 1152559, para a função de substituta da Coordenação de Licitações e Contratos, código FG-0002.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 57/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e a empresa Alpha Terceirização Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato – Adriana Riguer Della Méa - Siape nº 1929195

Gestor do Contrato Substituto - Dilamar Antunes Correa - Siape nº 1314123

Fiscal Técnico Titular - Danieli Oppelt Nicolini - Siape nº 2331826

Fiscal Técnico Substituto – Vanessa Bugs Gonçalves - Siape nº 3184067

Fiscal Administrativo – Dilamar Antunes Correa - Siape nº 1314123

Fiscal Administrativo Substituto - Adriana Riguer Della Méa - Siape nº 1929195

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Revoga-se a portaria nº 77, de 17 de maio de 2022, referente ao mesmo assunto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral do IFRS - Campus Ibirubá
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 50/2021, firmado entre o IFRS e a empresa INFINITY TECHNOLOGY LTDA, que tem por objeto a contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, das centrais telefônicas do IFRS - Reitoria e *Campi*.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato: Paula Gaida Winch – SIAPE: 1716767

Gestor Substituto: Gustavo Bathu Paulus – SIAPE: 2168690

Fiscal Técnico (a): Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos – SIAPE: 1819147

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Bathu Paulus – SIAPE: 2168690

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Revoga-se a portaria nº 168, de 21 de outubro de 2021, referente ao mesmo assunto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral do IFRS - Campus Ibirubá
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SANDRA MEINEN DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **2230066**, Cargo Técnico de Laboratório, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MAIQUEL GROMANN**, Matrícula SIAPE nº **1993471**, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **07**, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 207, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LAURA MONASSA FELIPPA**, Matrícula SIAPE nº **1125060**, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **02**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **III** e Padrão de Vencimento **03**, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 208 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para escolha do coordenador (a) dos cursos: Técnico integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, Informática e Mecânica, Técnico Subsequente em Eletrotécnica e Mecânica, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Mecânica e Matemática-Licenciatura e para a escolha da Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE):

André Ricardo Dierings (Presidente)	Professor EBTT	SIAPE Nº 1804751
Raquel Lorensini Alberti	Professor EBTT	SIAPE Nº 1306033
Lucas J. J. Wohlmuth A. dos Santos	Técnico de laboratório Área Informática	SIAPE Nº 2328168
Miridiane Wayhs	Assistente em Administra- ção	SIAPE Nº 2034931
Cristiane Rebouças de Lara	Discente	Matrícula nº 2018009510
Luiza Krein Badzinski	Discente	Matrícula nº 2021303784

O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão é até o dia 13/01/2023.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 209 – AUTORIZAR a servidora ANNA CAROLINA CERATO CONFORTIN, matrícula SIAPE Nº 1758262, portador da carteira nacional de habilitação nº 1685662835, categoria “B”, registro nº 02984819805, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96. Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 210 - CONCEDER a renovação da liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação no curso de mestrado, para o servidor Marcos Rafael Tavares, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1125810, com fundamento na Instrução Normativa IFRS nº 02/2020 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, e nos termos do Processo nº 23366.000200/2022-32, no período de 06/10/2022 a 04/02/2023.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ MARCONDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982908, como responsável pela Conformidade de Gestão do IFRS - Campus Ibirubá.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO JOST, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2307891, como substituto responsável pela Conformidade de Gestão do IFRS -

Campus Ibirubá.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 198/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 201 de 19 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e membros da comunidade externa, abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação do Campus Ibirubá, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Representante	Segmento	SIAPE/Matrícula
EDUARDO FERNANDES ANTUNES	Servidor (titular)	1818514
SILVANI LOPES LIMA	Servidor (titular)	1653220
LIA MARA RODRIGUES	Comunidade externa (titular)	397/01
TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO	Servidor (titular)	2997912
GABRIELA FERNANDES DAS CHAGAS	Comunidade externa (suplente)	
LILIAN MOTA DA SILVA QUEVEDO	Comunidade externa (suplente)	
PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Comunidade externa (suplente)	

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 59/2020, firmado entre o IFRS e DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.731.983/0001-97, que tem por objeto: Contratação de serviços outsourcing de impressão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: Luis Claudio Gubert – SIAPE: 178712

Gestor Substituto: Aurélio Ricardo Batu Maica – SIAPE: 1819147

Fiscal Técnico: Aurélio Ricardo Batu Maica – SIAPE: 1819147

Fiscal Técnico (Substituto): Laura Gotleib da Rosa – SIAPE: 1680548

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Revoga-se a portaria nº 132, de 08 de outubro de 2020, referente ao mesmo assunto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral do IFRS - Campus Ibirubá
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 214, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para escolha do coordenador (a) dos cursos: Técnico integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, Informática e Mecânica, Técnico Subsequente em Eletrotécnica e Mecânica, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Mecânica e Matemática-Licenciatura e para a escolha da Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE):

André Ricardo Dierings (Presidente)	Professor EBTT	SIAPE Nº 1804751
Raquel Lorensini Alberti	Professor EBTT	SIAPE Nº 1306033
Aurélio Ricardo Batu Maicá	Técnico de Tecnologia da Informação	SIAPE Nº 1819147
Miridiane Wayhs	Assistente em Administra- ção	SIAPE Nº 2034931
Cristiane Rebouças de Lara	Discente	Matrícula nº 2018009510
Luiza Krein Badzinski	Discente	Matrícula nº 2021303784

Art. 2º - Revogar a portaria nº 208 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão é até o dia 13/01/2023.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 215 – DISPENSAR o servidor, TIAGO RIOS DA ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2107386, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, código FUC-01, do IFRS-Campus Ibirubá, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 216 – DESIGNAR o servidor, RODRIGO LANGE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2200219, para a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, código FUC-01, do IFRS-Campus Ibirubá, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para condução do processo seletivo para contratação de professor (a) substituto (a) das áreas de Libras, Português, Mecânica e Informática:

Área: Libras

- Francinei Rocha Costa, Professor EBTT - Matrícula SIAPE nº 2309189;
- Tarsila Rubin Battistella, Professora EBTT - Matrícula SIAPE nº 1201120;
- Andréia Teixeira Inocente, Pedagoga - Matrícula SIAPE nº 1808305.

Área: Português

- Silvani Lopes Lima, Professora EBTT - Matrícula SIAPE nº 1653220;
- Fernanda Schneider, Professora EBTT - Matrícula SIAPE nº 1823897;
- Andréia Teixeira Inocente, Pedagoga - Matrícula SIAPE nº 1808305.

Área: Mecânica

- Alexandre Bittencourt de Sá, Professor EBTT - Matrícula SIAPE nº 1060703;
- Cristiano Kulman, Professor EBTT - Matrícula SIAPE nº 1556413;
- Vanessa Bugs Gonçalves, Pedagoga - Matrícula SIAPE nº 3184067.

Área: Informática

- Luis Claudio Gubert, Professor EBTT - Matrícula SIAPE nº 1781712;
- Lisiane César de Oliveira, Professora EBTT - Matrícula SIAPE nº 1828061;
- Andrenizia Aquino Eluan da Rosa, Professora EBTT - Matrícula SIAPE nº 1801520;
- Vanessa Bugs Gonçalves, Pedagoga - Matrícula SIAPE nº 3184067.

- Laura Monassa Felippa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1125060 – Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

II – ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, por meio desta Ordem de SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, comunica a empresa Alpha Terceirização Ltda, CNPJ/MF n.º 05.456.176/0001-76, que a prestação dos serviços de psicopedagogo e prestação de serviços de profissional de apoio escolar (cuidador) na unidade do IFRS acima identificada deverá ser suspensa pelo período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Item da licitação: psicopedagogo. (X) 20h semanais () 40h semanais
Número de Postos: 02
Turno: (X) Matutino (X) Vespertino () Noturno [até 22h]
Horário: das 08:00 até as 12:00. / 13:00 até as 17:00.

Item da licitação: profissional de apoio escolar (cuidador).
(X) 20h semanais () 40h semanais
Número de Postos: 01
Turno: () Matutino (X) Vespertino () Noturno [até 22h]
Horário: das 13:00 até as 17:00.

Conforme Edital do PE 10/2022, Anexo I – Termo de Referência: “Durante o período de suspensão da execução dos serviços, ficarão também suspensos os pagamentos à Contratada.”

Ibirubá, 1º de dezembro de _____ 2022.

Gestora do Contrato
IFRS - Campus Ibirubá

CONTRATADA:
(carimbo/assinatura)

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____.

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Eduardo Fernandes Antunes

Órgão:
CIBI/IF RS - Campus Ibirubá

CAMPUS IBIRUBÁ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL)
PERÍODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000767/22	IURI GUISSONI QUAGLIA	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/12/2022	13/12/2022	Ibirubá (RS)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							13/12/2022	16/12/2022	Blumenau (SC)	Jaraguá do Sul (SC)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/12/2022	16/12/2022	Jaraguá do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2022	17/12/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirubá (RS)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bâhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		509,42	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.155,27
000824/22	MAURO PEREIRA MENDES	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/11/2022	26/11/2022	Ibirubá (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2022	02/12/2022	Porto Alegre (RS)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	6,0	1.805,40	3.045,11	4.850,51
							02/12/2022	03/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bâhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	3.045,11	5.301,86	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		215,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.507,76

Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		215,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.507,76
000868/22	DIONEIA MAGDA EVERLING	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2022	26/11/2022	Ibirubá (RS)	Sertão (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2022	02/12/2022	Sertão (RS)	São José do Rio Preto (SP)	Rodoviário	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							02/12/2022	02/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Retorno para Ibirubá (RS)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bâhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.851,75
000889/22	MILTON JOSE BUSNELLO	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2022	05/12/2022	Ibirubá (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2022	05/12/2022	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bâhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		34,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			116,41
000916/22	SANDRA REJANE ZORZO	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/12/2022	07/12/2022	Ibirubá (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PERINGER						07/12/2022	08/12/2022	Bento Gonçalves (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							08/12/2022	08/12/2022	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	513,35	0,00	513,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		471,71		
000927/22	CARINA TONIETO	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/12/2022	10/12/2022	Ibirubá (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2022	10/12/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	170,51	0,00	170,51
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		170,51		
000930/22	VANESSA SOARES DE CASTRO	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/12/2022	10/12/2022	Ibirubá (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2022	10/12/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	170,51	0,00	170,51
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		170,51		
Sub-Total Geral												22,5	6.872,37	3.045,11	9.917,48
Total (R\$)													10.443,92		

IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
ADAO FELIPE OLIVEIRA SKONIESKI	1885152	24DEZ2022 29DEZ2022	3ªPARC
ANA PAULA BREZOLIN	1218840	23DEZ2022 28DEZ2022	3ªPARC
ANGELI CERVI GABBI	2033151	26DEZ2022 31DEZ2022	3ªPARC
BRUNA DALCIN PIMENTA	3142333	26DEZ2022 29DEZ2022	2ªPARC
DANIMAR VERIATO	3248462	23DEZ2022 30DEZ2022	2ªPARC
ELIEZER JOSE PEGORARO	1686749	23DEZ2022 31DEZ2022	1ªPARC
MAGDA DA SILVA PEREIRA	2917805	26DEZ2022 31DEZ2022	3ªPARC
MONICA GIACOMINI	1827598	26DEZ2022 31DEZ2022	3ªPARC
SONIA MARGARETE SOUZA DE SOUZA	2333087	14DEZ2022 22DEZ2022	3ªPARC
JULIANO ELESBAO RATHKE	1759468	26DEZ2022 31DEZ2022	3ªPARC
MAGALI TERESINHA DA SILVA	1835765	21NOV2022 02DEZ2022	1ªPARC
BARBARA KUNTZER SCHLINTWEIN	1680661	15DEZ2022 29DEZ2022	3ªPARC
GABRIEL DE FRANCESCHI DOS SANTOS	1838354	26NOV2022 15DEZ2022	2ªPARC
HENRIQUE MULLER DALLMANN	2050923	16NOV2022 02DEZ2022	1ªPARC
MILTON JOSE BUSNELLO	1893291	31DEZ2022 12JAN2023	3ªPARC
TASSIA MICHELE SCHWANTES	2190979	05DEZ2022 16DEZ2022	3ªPARC
EDUARDA CORO MATTIONI	1022179	21DEZ2022 29DEZ2022	3ªPARC
ANDRE MAREK	2982915	21DEZ2022 29DEZ2022	3ªPARC
MARCINE FLORIANO PREDIGER	2034888	12DEZ2022 30DEZ2022	2ªPARC

V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Período de afastamento	Quantidade de Dias	Motivo
Migacir Trindade Duarte Flores	2104561	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	31/08/2020 a 12/03/2024	Afastamento para qualificação
Daniel Vieira Pinto	2249026	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	03/08/2020 a 28/02/2024	Afastamento para qualificação
Marsoé Cristina	1972400	Afastamento para	01/08/2020 a	Afastamento para

Dahlke		qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	01/03/2024	qualificação
Ramone Tramontini	2858717	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	03/03/2020 a 02/03/2024	Afastamento para qualificação
Vanessa Faria de Souza	1217356	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	04/09/2019 a 03/03/2023	Afastamento para qualificação
Maurício Lopes Lima	1770350	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	04/10/2021 a 31/07/2025	Afastamento para qualificação
Lucas Navarini	2140840	Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90	30/06/2021 a 30/06/2023	Licença para tratar de interesses particulares
Vanussa Gislaïne Dobler de Souza	2534931	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	31/12/2021 a 28/02/2025	Afastamento para qualificação
Julia Caroline Goulart Blank	2151404	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	29/07/2022 a 06/03/2023	Afastamento para qualificação
Fabiane Beatriz Sestari	1999837	Prorrogação Licença Gestante - Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008	29/10/2022 a 27/12/2022	Prorrogação Licença Gestante
Ivo Mai	1995140	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	26/09/2022 a 24/12/2022	Licença para Capacitação
Rodrigo Lange	2200219	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	19/09/2022 a 17/12/2022	Licença para Capacitação
Dionei Schwaab Brandt	2050864	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	03/10/2022 a 31/12/2022	Licença para Capacitação
Eduarda Coro Mattioni	1022179	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	28/11/2022 a 20/12/2022	Licença para Capacitação
Sabrina de Oliveira	2169684	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	07/11/2022 a 30/04/2023	Afastamento para qualificação
Vitor Hugo Machado da Silveira	2327915	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	07/11/2022 a 05/09/2024	Afastamento para qualificação

Sandra Meinen da Cruz	2230066	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	07/11/2022 a 06/12/2022	Licença para Capacitação
Laura Gotleib da Rosa	1680548	Licença Gestante - Art. 207 da Lei nº 8.112/90	22/11/2022 a 21/03/2023	Licença Gestante
Gustavo Oliveira Rangel	1140614	Prorrogação Licença Paternidade - Decreto nº 8.737/16	27/11/2022 a 11/12/2022	Prorrogação Licença Paternidade
Jonas Anversa	2384881	Licença Paternidade - Art. 208 da Lei nº 8.112/90	08/12/2022 a 12/12/2022	Licença Paternidade
Jonas Anversa	2384881	Prorrogação Licença Paternidade - Decreto nº 8.737/16	13/12/2022 a 27/12/2022	Prorrogação Licença Paternidade
Andre Marek	2982915	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	02/12/2022 a 20/12/2022	Licença para Capacitação
Iuri Guissoni Quaglia	2165103	Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído	13/12/2022 a 16/12/2022	Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído

VI – ATESTADOS MÉDICOS

(Nada Consta)

VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

Titular	Substituto	Função do titular	Período	Ato de designação	Motivo
ANDRE MAREK	LISANDRA INES BARASUOL	FG-02	02/12/2022 a 20/12/2022	202/2022	Licença para Capacitação
ANDRE MAREK	LISANDRA INES BARASUOL	FG-02	21/12/2022 a 29/12/2022	202/2022	Férias